

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Farrapos, 603 / Centro – CEP 99700-000

Fone: (0xx54) 3522-3504 E-mail cme-erechim@erechim.rs.gov.br ERECHIM – RS

Conselho Municipal de Educação – Erechim-RS Comissão de Educação Infantil Parecer CME 003/2014

Aprova o recredenciamento da Escola de Educação Infantil Sossego da Mamãe II, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS.

O Conselho Municipal de Educação de Erechim/RS, através dos documentos abaixo elencados, solicita o recredenciamento das Escolas do Sistema Municipal de Ensino.

- **2.** Este Parecer se fundamenta nos seguintes documentos:
- **2.1** Ofício Circular nº 16/2012, do Conselho Municipal de Educação de Erechim, solicitando o recredenciamento das Escolas do Sistema Municipal de Ensino, segundo anexos da Resolução CME nº 04, de 19 de agosto de 2009.
- **2.2** Ofício Circular nº 19/2012, do Conselho Municipal de Educação de Erechim, solicitando os Alvarás dos Bombeiros e da Vigilância Sanitária atualizados.
- **2.3** Oficio Circular nº 01/2013, do Conselho Municipal de Educação de Erechim, solicitando que os procedimentos exarados no Oficio Circular nº 19/2012 sejam encaminhados ao CME, bem como a atualização do recredenciamento da Escola.
- **2.4** Ofício nº12/2013, do Conselho Municipal de Educação de Erechim, solicitando comprovante dos Diplomas de Graduação do quadro de RH da Escola, bem como o Alvará da Vigilância Sanitária.
- **2.5** Ofício nº 20/2013, do Conselho Municipal de Educação de Erechim, solicitando comprovante de titulação (Ensino Médio, Magistério ou Pedagogia) das professoras: Rosimar de Souza Ribeiro, Sílvia Ujacov, Gisleine Dias da Silva e Ana Cláudia Stefanatto Magri.
- **2.6** Oficio nº 29/2013, do Conselho Municipal de Educação de Erechim, solicitando novamente comprovante de titulação (Ensino Médio, Magistério ou Pedagogia) das professoras: Rosimar de Souza Ribeiro, Gisleine Dias da Silva.
  - 2.7 Oficio nº 42/2013, do Conselho Municipal de Educação de Erechim, solicitando



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Farrapos, 603 / Centro – CEP 99700-000

Fone: (0xx54) 3522-3504 E-mail cme-erechim@erechim.rs.gov.br ERECHIM – RS

comprovação (cópia) da titulação (Magistério ou Pedagogia) do quadro de RH da Escola, bem como alertando a Escola que, para atuar na Educação Infantil, é necessário, no mínimo, Magistério ou Pedagogia, conforme legislação vigente.

- **2.8** Ofício nº 54/2013, do Conselho Municipal de Educação de Erechim, solicitando documentação, conforme Resolução CME nº 37/2012, planta baixa da Escola e orientando a mesma a adaptar com acessibilidade todos os ambientes da Escola.
- **2.9** Ofício Circular nº 01/2014, do Conselho Municipal de Educação de Erechim, solicitando os Alvarás atualizados da Escola.
- **2.10** Oficio Circular nº 02/2014, do Conselho Municipal de Educação de Erechim, encaminhando modelo de atestado do Profissional da Saúde para ser anexado ao quadro de RH, da Resolução CME nº 37/2012.
- **2.11** Oficio nº 10/2014, do Conselho Municipal de Educação de Erechim, orientando que a rampa de acesso na área externa da Escola precisa estar de acordo com os padrões legais de acessibilidade; o refeitório não pode ser local de guardar mochilas; o botijão de gás precisa de proteção; os banheiros precisam ser adaptados e substituir vasos, pias, bem como retirar os tablados; planta baixa da Escola de acordo com o espaço físico e Alvará de PPCI atualizado.
- **2.12** Ofício nº 21/2014, do Conselho Municipal de Educação de Erechim, informando sobre a averiguação junto ao Corpo de Bombeiros das informações exaradas na Declaração da Escola e encaminhando a Notificação de Correção das Instalações de Proteção Contra Incêndios e do prazo estipulado para a Escola realizar as correções apontadas.
- **3.** A Resolução CME nº 04, de 19 de agosto de 2009, que estabelece orientações referentes ao cadastro de recredenciamento das Escolas de Educação Infantil pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS.
- **4.** A Resolução CME nº 37, de 27 de setembro de 2012, que estabelece normas para o credenciamento e autorização de funcionamento das Instituições de Ensino, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Farrapos, 603 / Centro – CEP 99700-000

Fone: (0xx54) 3522-3504 E-mail cme-erechim@erechim.rs.gov.br ERECHIM – RS

5. Diante do acima exposto, da análise documental e da verificação "in loco", a Comissão de Educação Infantil deste Conselho é de PARECER FAVORÁVEL à aprovação do recredenciamento da Escola de Educação Infantil Sossego da Mamãe II, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino.

6. Este Parecer entra em vigor na data de sua aprovação e terá vigência de três anos.

## Em 05 de junho de 2014.

Manoela Basegio Rigo-Relatora Anelise Fátima Bianchi Cleci Fátima Woicik Dallagnol Daniele Vanessa Klosinski Fausta Vachileski Kolba Rafael Teobaldo Rossi

Aprovado, por unanimidade, em Sessão Plenária de 05 de junho de 2014.

#### **Conselheiros Presentes**

Carina Santin Zanchett

Carlos Antônio da Silva

Verenice Teresinha Lipsch

Mauri Luís Tomkelski

Fausta Vachileski Kolba

Daniele Vanessa Klosinski

Fabrício José Brustolin

Angela Maria Socol

Manoela Basegio Rigo

Rute Blazejuk Imlau

Claudia Smuk da Rocha

Delmiro Trentin

#### **Suplentes Presentes**

Renata Carla Fiorentin

Iára Tania Canova

Anelise Fátima Bianchi

Ana Maria Dal Zott Mokva

Mauro Luiz Lanzana

Zoraia Aguiar Bittencourt

Ilza kneib

Vivian Destri

Fausta Vachileski Kolba, Vice-Presidente do CME/Erechim